



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1252/2009

Ementa

CONCEDE AO RADIALISTA ENG.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ O DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO.

Data da Norma

01/09/2009

Data de Publicação

04/09/2009

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1310/2009](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

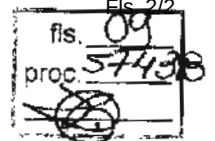
Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009

HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



Processo nº. 57.438

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

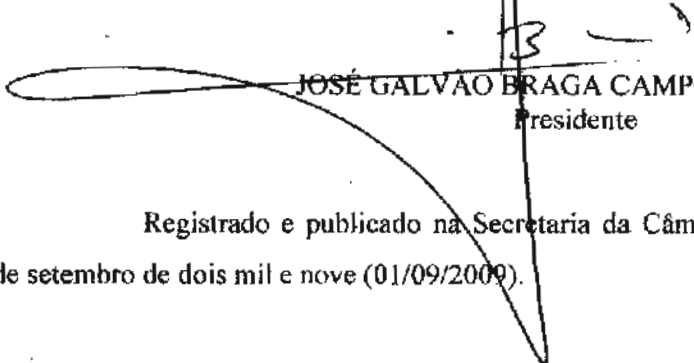
Concede ao **Radialista Eng.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

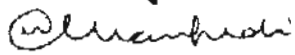
Art. 1º. É concedido ao **Radialista Eng.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa